



INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Vereador: Tiago Faria Leal

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que avalie a viabilidade orçamentária, financeira e legal para proceder ao reajuste anual do Benefício Alimentação concedido aos servidores públicos municipais, tomando como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Sessões,” João Batista Ferreira de Souza”, 08 de janeiro de 2026.



JUSTIFICATIVA

O Benefício Alimentação é um importante apoio aos servidores públicos municipais, especialmente diante do aumento constante dos preços de itens essenciais.

A atualização periódica do benefício contribui para a preservação do poder aquisitivo dos servidores e para a valorização do trabalho no serviço público municipal.

Registra-se, ainda, que esta Casa Legislativa tem recebido manifestações de entidades representativas dos servidores, como o [Ofício nº 007/2026 do SINDSERV](#), que reforçam a relevância do tema.

Por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Executivo, a proposição limita-se à sugestão, ficando eventual implementação condicionada à análise de viabilidade orçamentária e financeira do Município.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

